



PORTARIA Nº 0970/2024 – GP/BELÉMPREV, de 06 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 117 a qual exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade da demanda através do processo de nº 2024.48.903753PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 0343102-021, para acompanhar e fiscalizar como titular, a prestação do serviço, celebrado entre a **BELÉMPREV** e **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ: 46.344.050/0001-97, empresa com sede estabelecida à Rua Pedro MEES Nº 330 - Lote D - Bairro: TRIBEES CEP.: 89.055-440 – BLUMENAU/SC, doravante denominada: **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. **CLEITO PITZ DOS SANTOS**, RG nº 5917088 SSP-SC, CPF nº 076.992.229-54, que tem por objeto **fornecimento de Material de Refrigeração e outros**, Em caso de impedimento ou ausência do servidor, este será substituído pelo servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula nº 0544949-013, para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do processo administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Termo de Dispensa até seu vencimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidenta da BELÉMPREV